



Ibitinga/SP, 17 de dezembro de 2015

Resposta ao Ofício nº 1144/2015

Ref.: Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária de 24.11.2015, na forma do Requerimento nº 157/2015.

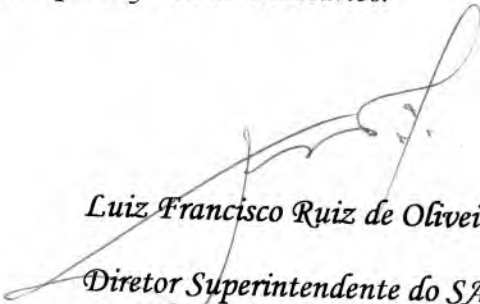
*Excelentíssimo Senhor Presidente*

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, vem por seu Diretor Superintendente, ante o ofício anexo, perante Vossa Excelência, considerando vossa indicação, para que o SAMS, viabilize a todos os Postos de Saúde do município copos descartáveis para o uso dos pacientes que estão aguardando suas consultas, temos a esclarecer que:

Todas as unidades de saúde sempre tiveram copos descartáveis à disposição de seus pacientes, durante o período em que os mesmos estão aguardando o devido atendimento.

Por tais fatos e na certeza de ter respondido como oficiado, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Francisco Ruiz de Oliveira

Diretor Superintendente do SAMS

Exmo. Sr.

Windson Pinheiro

Presidente Da Câmara da Estância Turística de Ibitinga/SP

Av. Victor Maida, nº 563- Centro – Ibitinga/SP

